



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2076/2022

Em 02 de agosto de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7015/2022 **de 02/08/2022 15:22**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 571/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0571/2022**, de autoria de Vários Vereadores, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 45.592/2022

Nome: CMA – REQ Nº 571/2022

Assunto: Planos de saúde

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Em atenção ao Requerimento nº 571/2022 da Câmara Municipal de Araraquara, vimos informar:

O auxílio a planos de saúde contratados pelos servidores públicos teve reajuste e readequação de faixas salariais através dos Decretos Municipais nº 12.962 e 12.963, ambos de 27 de julho de 2022, em anexo.

Em razão da expressiva elevação do piso salarial dos servidores, concedido em maio deste ano, houve um rearranjo das faixas salariais que determinam o auxílio a uma das modalidades de plano de saúde coletivo da prefeitura, de modo que praticamente a totalidade dos servidores que optaram por essa modalidade passaram a receber o auxílio em percentual maior do que antes.

Como consequência, o auxílio que significa 100% da mensalidade do plano de saúde coletivo da prefeitura foi estendido a 33% mais servidores em relação ao número de servidores que anteriormente recebiam o auxílio integral.

Em 29 de julho de 2022

Antonio Adriano Altieri
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.962, DE 27 DE JULHO DE 2022

Estabelece critérios para adesão ao plano de saúde dos funcionários públicos municipais e seus dependentes, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de reformulação dos critérios de adesão ao Plano de Saúde em face da decisão judicial na Ação Trabalhista nº 0011584-57.2015.5.15.0079;

Considerando que a Prefeitura do Município de Araraquara, além do cumprimento da sentença judicial, pretende incrementar em qualidade e condições financeiras o plano de saúde dos funcionários públicos municipais, possibilitando equidade na aplicação dos recursos públicos, sempre buscando em favor dos servidores com menores subsídios e com necessidade de maior coparticipação da Prefeitura em face dos custos às pessoas com mais idade, quando os planos se tornam mais onerosos;

Considerando finalmente que a Prefeitura deve disponibilizar as condições de participação permitindo a livre escolha dos beneficiários do Plano que possui as condições que melhor lhes aprouver;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura de Araraquara, nos termos da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, disponibiliza aos funcionários públicos municipais, ativos e inativos, e seus dependentes, na forma da Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, 3 (três) modalidades de Plano de Saúde Coletivo, a serem contratados nas seguintes condições:

I – PLANO MODALIDADE 1:

Item	Descrição	Quantidade
1	Consultas	Com coparticipação a partir da 4ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação a partir do 3ª Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação a partir do 2ª Exame

II – PLANO MODALIDADE 2

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1	Consultas	Com coparticipação desde a 1ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação desde o 1º Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação desde o 1º Exame

III – PLANO MODALIDADE 3

Item	Descrição	Quantidade
1	Consultas	Com coparticipação a partir da 5ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação a partir do 5º Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação a partir do 5º Exame

Art. 2º A adesão ao plano é facultativa e poderá ser feita até o dia 04 de abril de 2023, termo final da vigência do Contrato nº 4943/2018.

Parágrafo Único. O funcionário público optará, no momento da adesão, de maneira irrevogável, por uma modalidade de plano.

Art. 3º Os funcionários públicos que optarem pelos Planos nas modalidades 1 e 2 terão as mensalidades parcialmente subsidiadas pelo Município de acordo com a referência salarial em que se encontram, segundo os percentuais das tabelas abaixo:

I – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo:

Servidores Municipais Ativos	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
01 a 19	90 %
20 a 32	70 %
33 a 64	60 %
65 a 83	40 %
84 a 97	30 %
98 a 227	10 %
A1 a A120	10 %
1001 a 1088	10 %
1100 a 1387	10 %
Servidores Municipais Ativos AGENTE EDUCACIONAL	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
301 a 304	70 %
305 a 354	60 %



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

355 a 373	40 %
374 a 388	30 %

II – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo abaixo discriminados:

Servidores Municipais Ativos EDUCADOR SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA – HORISTA, MÉDICO – HORISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO NASF, TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF, ENGENHEIRO, ARQUITETO, GEÓLOGO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
341 a 354	60 %
355 a 373	40 %
374 a 388	30 %
389 a 488	10 %
801 a 888	10 %
901 a 988	10 %
1100 a 1387	10 %
1400 a 1487	10 %
1500 a 1587	10 %

III – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério:

Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério PROFESSOR I PROFESSOR II ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
601 a 616	30 %
617 a 706	10 %

Servidores Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério DIRETOR DE ESCOLA SUPERVISOR DE ENSINO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
130 a 227	10 %

IV – para os funcionários públicos municipais ativos, integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
13	10 %
14	10 %

Art. 4º Os funcionários públicos municipais que optarem pelo Plano na modalidade 3 terão as mensalidades parcialmente subsidiadas pelo Município de acordo com o valor de seu salário base e sua idade, segundo os percentuais das tabelas abaixo:

FAIXA IDADE	Até 1.558,15	De 1.558,16 a 1.700,00	De 1.700,01 a 2.000,00	De 2.000,01 a 2.500,00	De 2.500,01 a 3.000,00	De 3.000,01 a 4.000,00	Acima de 4000,01
Até 18	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
19 -23	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
24-28	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
29-33	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
34-38	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
39-43	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
44-48	100,00%	40,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
49-53	100,00%	50,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%	5,00%
54-58	100,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%	5,00%
59 e acima	100,00%	70,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%

Art. 5º O Município descontará o valor da mensalidade do plano na folha de pagamento dos funcionários públicos municipais ativos que sejam beneficiários principais, incluindo o valor referente aos dependentes, e repassá-lo-á à contratada.

Parágrafo único. A Prefeitura não arcará com nenhuma despesa relativa aos dependentes que forem incluídos no Plano, devendo, no entanto, proceder o desconto em folha de pagamento e repassar à operadora contratada. (Lei 9656/98 alterada pela RN 195/09).

Art. 6º A Prefeitura não arcará com nenhuma despesa relativa aos inativos e seus dependentes que forem incluídos no Plano, devendo neste caso os pagamentos serem realizados diretamente à operadora.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.586, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

Pdf. 27/07/2022 – 15:58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.963, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reajusta as tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas, nos termos respectivamente previstos nos Anexos I e II deste decreto, as tabelas as tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019.

§ 1º Nos termos da Lei nº 9.725, de 2019, fica disponibilizado aos funcionários públicos da Prefeitura do Município de Araraquara e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) auxílio pecuniário para contratação individual de plano de saúde particular, em valores proporcionais e progressivos à faixa etária do funcionário e inversamente proporcional e regressivo à referência salarial percebida pelo funcionário.

§ 2º Os valores do auxílio de que trata o § 1º deste artigo estão especificados por cargo ou emprego público, ou grupos de cargos ou empregos públicos, nos termos dos Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 28/julho/22 - Ano XLI – Nº 10994.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 29/julho/22 - Ano XLI – Nº 10995.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

TABELAS REAJUSTADAS DO ANEXO I DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Tabela I - Funcionários Públicos Municipais ativos										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
01 a 19	84,68	85,92	85,92	115,19	119,14	139,04	207,43	256,54	310,07	508,10
20 a 64	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
65 a 83	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
84 a 97	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
98 a 263	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
A1 a A120	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1001 a 1088	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1100 a 1387	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
Tabela II - Agente Educacional										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
301 a 304	59,27	60,14	60,14	80,64	83,40	97,32	145,20	179,58	217,05	355,68
305 a 354	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
355 a 373	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
374 a 388	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
Tabela III										
Educador Social, Técnico Desportivo, reparador Físico, Cirurgião Dentista-horista, Médico-horista, Médico Veterinário, Médico NASF, Terapeuta Ocupacional do Nasf, Engenheiro, Arquiteto, Geólogo e Engenheiro de Segurança do Trabalho										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
341 a 354	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
355 a 373	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
374 a 388	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
389 a 488	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
642 a 761	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
901 a 1000	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1001 a 1099	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1100 a 1399	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1400 a 1499	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1500 a 1619	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela IV										
Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério										
Diretor de Escola e Supervisor de Ensino										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
130 a 227	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
Professor I e II e Assistente Educacional Pedagógico										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
601 a 616	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
617 a 706	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
Tabela V										
Funcionários Públicos Municipais Ativos Integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
13 e 14	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

TABELA REAJUSTADA DO ANEXO II DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Valores referentes ao auxílio saúde dos funcionários públicos do DAAE, por referência e faixa etária							
Faixa Etária	Referência						
	1 a 19	20 a 64	65 a 83	84 a 97	98 a 300	A1 a A130	1500 a 1637
Até 18	86,52	51,91	34,61	25,96	8,65	8,65	8,65
19-23	87,79	52,68	35,12	26,34	8,78	8,78	8,78
24-28	87,79	52,68	35,12	26,34	8,78	8,78	8,78
29-33	117,71	70,62	47,08	35,31	11,77	11,77	11,77
34-38	121,74	73,04	48,70	36,52	12,18	12,18	12,18
39-43	142,07	85,24	56,83	42,62	14,21	14,21	14,21
44-48	211,95	127,17	84,78	63,58	21,19	21,19	21,19
49-53	262,13	157,28	104,85	78,64	26,22	26,22	26,22
54-58	316,84	190,10	126,73	95,05	31,69	31,69	31,69
59 e acima	519,17	311,50	207,67	155,75	51,91	51,91	51,91

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 28/julho/22 - Ano XLI – Nº 10994.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 29/julho/22 - Ano XLI – Nº 10995.